



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Centro de Ciências do Ambiente

## PORTARIA Nº 1, DE 13 DE MAIO DE 2025

**Dispõe sobre a eleição para a direção do Centro de Ciências do Ambiente (CCA)**

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com base em suas prerrogativas estatutárias conferidas pela Portaria GR nº 1001, de 06 de julho de 2021, publicada no DOU;

**CONSIDERANDO** a importância de garantir a legalidade, impessoalidade, publicidade e transparência no processo de escolha da nova Direção do CCA, em consonância com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** o disposto no **art. 38, parágrafo único, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas**, aprovado pela Resolução nº 007/2024 – CONSUNI, que estabelece a eleição de dirigentes dos Órgãos Suplementares pelos(as) servidores(as) lotados(as) no respectivo órgão, com posterior nomeação pelo(a) Reitor(a);

**CONSIDERANDO** a deliberação ocorrida em reunião do CCA no dia 12 de maio de 2025, que definiu a composição da referida Comissão Eleitoral;

### **RESOLVE:**

**I - D E S I G N A R**, os servidores abaixo, lotados no Centro de Ciências Ambientais-CCA/UFAM, para compor a Comissão Eleitoral para o quadriênio 2025-2029.

**Presidente: Ellen Carolina Lima Colares** - matrícula SIAPE n.º 2148278, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Centro de Ciências do Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

**Secretário: Matheus Pinto de Souza** - matrícula SIAPE n.º 3310128, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Centro de Ciências do Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

**Membro: Lidiane da Costa Malcher Penafort** - matrícula SIAPE n.º 1792547, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Centro de Ciências do Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

Eron Bezerra

Diretor do CCA



Documento assinado eletronicamente por **Eronildo Braga Bezerra, Diretor**, em 13/05/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2587647** e o código CRC **6E67919C**.